

DECRETO Nº 113/2024
De 29 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		4
Unidade	Departamento de estradas de rodagem		1
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
Atividade	Manutenção e melhoria na malha rodoviária		2027
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(25)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	250.000,00
Valor Total R\$:			250.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos do seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		4
Unidade	Departamento de estradas de rodagem		1
Função	Transporte		26

Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
Atividade	Manutenção e melhoria na malha rodoviária		2027
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(24)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 - Recursos ordinários	250.000,00
Valor Total R\$:			250.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 29 de julho de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se